



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 442/2003

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.Nº 036/2003,

R E S O L V E

Conceder 9½ (nove e meia) diárias ao Sr. **JAIRO CAMPELO VIERA**, Analista Judiciário, Chefe do Serviço de Cálculo e Liquidação Judicial, FC-04, Matrícula Nº 30816411, para viajar à cidade de Imperatriz/MA, a fim de dar treinamento sobre a elaboração de cálculos trabalhistas em processos judiciais aos servidores da Vara do Trabalho daquela cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 12 a 21 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 07 de outubro de 2003.

MANOEL PEDRO CASTRO

/mcm



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL